

DISCURSO DE SAUDAÇÃO AO DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES, POR OCASIÃO DE SUA APOSENTADORIA

Excelentíssimo Senhor Presidente do TJPE, **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa, **Deputado Eriberto Medeiros**

Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, **Paulo Augusto de Freitas Oliveira**, na pessoa de quem saúdo os Procuradores e Promotores aqui presentes

Excelentíssimo Presidente da OAB – Seccional PE, **Fernando Ribeiro Lins**, na pessoa de quem saúdo os advogados aqui presentes

Prezados colegas Desembargadores e juízes do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Servidores públicos, senhoras e senhores que acompanham esta solenidade presencialmente ou por meio virtual

Socorro Figueirêdo Alves, Renata e Marcelo, meu afetuoso cumprimento

Ao ser convocado para fazer essa saudação, de súbito, pensei ser difícil a missão. Mas, após alguma reflexão, encontrei a bússola, o mapa que tudo indica, a admiração e a amizade que clareiam o caminho. Hoje, descortina-se um novo horizonte. A carga da maturidade encanecida pelo tempo é fortificada pela experiência que traz a sabedoria.

Em 20 de agosto de 1947, nasceu Jones Figueirêdo Alves. Não apenas uma criança, mas o começo de uma biografia. Do menino à excelência, vemos a vitória da inteligência, da honestidade e da determinação.

Recife, casa onde nasceu, palavra de origem árabe que significa calçada, caminho; derivação de arrecife, também, significando, proteção e anteparo, este é seu selo de batismo.

Caríssimo amigo Jones Figueirêdo Alves, magistrado de carreira, decano do Tribunal de Justiça, desde março de 2008, hoje a celebração é sua. E assim

posso dizer porque sua trajetória de vida, sua biografia, confunde-se com a do próprio Tribunal, naquilo que há de melhor em sua tradição.

Não acredito em acasos. A providência divina, que tudo dispõe, promovendo a ordenação das coisas essenciais, fez acontecer, no dia de hoje, uma dupla comemoração: os 200 anos da instalação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, antigo Tribunal de Relação do Império, e a sua aposentadoria da função judicante.

“O tempo não para! Só a saudade é que faz as coisas pararem no tempo.”¹

Neste ano de 2022, celebra-se, ainda, o bicentenário da Independência do Brasil.

O Conselho de Estado, chefiado na ocasião pela princesa Maria Leopoldina, aprovou, por unanimidade, em 2 de setembro de 1822, a separação do Brasil de Portugal, recomendando a D. Pedro proclamar a Independência, concretizada no dia 07 de setembro daquele ano.

Fato marcante será o traslado do coração de D. Pedro I, da Igreja da Lapa, no Porto, Portugal, para o Brasil.

Ressalto, de início, que você, permita-me esse tratamento, é o mestre da palavra, característica que revela tanto nos textos jurídicos quanto em discursos, aulas e palestras.

Seus escritos, densamente carregados de beleza literária e rigor técnico bem ilustram a sua cultura humanística e jurídica, forjadas no Colégio Diocesano de Garanhuns, nas lições do Padre Ademar da Mota Valença; na Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE – 1970), herdeira das mais valiosas tradições jurídicas encarnadas nos mestres Tobias Barreto, Francisco de Paula Batista e Clóvis Beviláqua; na graduação em Comunicações Sociais (Jornalismo), pela Universidade Católica de Pernambuco

¹ Mario Quintana

(UNICAP – 1968); e no Mestrado em Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDVL 2015), com certificação de Excelência, obtida com pontuação máxima.

Na leitura de seus trabalhos, identificamos excelência comparável a grandes nomes da literatura nacional. A utilização, a estilete, de termos da língua culta pouco usados, neologismos, exploração de estruturas sintáticas, a utilização de metáforas e imagens reproduzem uma linguagem situada entre a poesia e a prosa.

Desde a mais tenra idade, na cidade de Garanhuns, antes mesmo de iniciar os estudos, sua mãe, Carminha, frequentemente, o flagrava em cima de um tamborete, reproduzindo a voz do locutor da Rádio *“Difusora de Garanhuns”*, demonstrando, precocemente, seu fascínio pela oratória.

Sobre seus pais, em discurso de posse como Desembargador, fez aflorar todo seu amor e reconhecimento, afirmando *“(...) A minha mãe, Carminha, no brilho dos seus olhos, olhei a vida. Na sua linguagem de amor, aprendi todas as palavras. Ela é o meu começo, a revelação da pura bondade, a sabedoria dos Santos acessível na terra. O meu pai, Sebastião, mestre de obras e topógrafo, ensinou-me, na sua visão de mundo, a construir catedrais, legando-me a sua maior fortuna – a dignidade. (...) Eles fizeram-me fortalecido na dignidade e no amor com que viveram. Estão hoje morando no coração de Deus e no enlevo do que sempre representam, visíveis dentro de mim. Foram os meus primeiros altares da iniciação.”*

O Desembargador Jones é um homem plural. Detentor de muitos saberes. Amante da vida em todas as suas dimensões. Faz do seu cotidiano a celebração de valores, construindo alicerces e pontes, capazes de fornecer a todos o exemplo vivificante do compromisso com a justiça.

Sua formação científica e sua bagagem jurídica não o afastaram da sua fé Cristã, confessadamente, de devoção Mariana. Antes, o fortaleceu em sua vigília pelos aflitos de justiça.

O entusiasmo e o fascínio pela justiça não arrefeceram com o passar do tempo. Ao contrário, trouxeram mais responsabilidade, desafiando-o a fazer cada vez melhor. Suas lições de jurista identificam-se na capacidade de fomentar desafios, iniciações construtivas e debates enriquecedores para o poder judiciário.

O Desembargador Jones tem sido fiel ao juramento “*de cumprir a Constituição, respeitar as leis, promover o bem coletivo, exercendo o cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do povo pernambucano*”, utilizando-se de sua privilegiada inteligência para determinar o sentido e alcance das normas, interpretando-as segundo princípios fundamentais, como o da dignidade da pessoa humana, condição “*sine qua non*” para promoção do desenvolvimento integral do homem, seu destinatário final.

Amante da liberdade, rejeita a existência de verdades absolutas. Preocupado com o enrijecimento das engrenagens das instituições, tem sempre uma proposta inovadora, não permitindo que o idealizado para proteção da pessoa seja utilizado para oprimi-la.

O poder judiciário, o único dos poderes formais não sujeitos ao escrutínio popular, tem sua legitimidade consolidada pelo reconhecimento público de decisões justas. Esse é, certamente, um legado do Des. Jones.

Não cansa de repetir que “*o processo não tem capa*”. Ou seja, o importante é o direito de quem o suplica, a justiça de uma decisão imparcial, sem preconceito e equidistante.

A independência, altivez e ousadia são valores intangíveis e indissociáveis de sua atuação jurisdicional, fazendo das normas direito vivo, capaz de restaurar o esgarçamento do tecido social, freando a ganância dos poderosos e socorrendo os que têm sede de justiça.

A prudência, a autocontenção e a harmonia também são valores prestigiados na convicção de que através da justiça podemos alcançar a pacificação social.

Que seu exemplo seja seguido, não mais se aceitando a impunidade dos privilegiados de sempre, em detrimento do interesse da sociedade.

Em sua trajetória de vida, colecionou amigos verdadeiros, tendo sempre uma palavra de estímulo. Pronto a compartilhar afeto e conhecimento.

Apreciador de uma boa mesa, e de um bom vinho, também não recusa um chope. Aos mais desatentos, pode parecer que o foco principal é o alimento físico, mas, como *“no milagre da multiplicação dos pães e peixes”*, Jones faz desses momentos o conagraçamento de almas, a comunhão de coisas essenciais, na perspectiva do infinito.

Como o irrequieto, Marco Polo, as viagens são uma paixão. A curiosidade de desbravar novos horizontes o desafia a constantes deslocamentos. Na maioria das vezes, existe um projeto cultural, sempre colocado em primeiro plano. Sua participação em congressos jurídicos nacionais e internacionais, é um reconhecimento de seu valor intelectual. Não é raro ser o palestrante principal da abertura ou encerramento desses ciclos de estudos.

Acredita-se que a escrita foi inventada na Mesopotâmia há 5 mil anos. Conta-se que o rei de Uruk mandou mensagem ameaçadora a seu rival, impressa em argila. O rei rival ficou tão impressionado com o modo de fazer a argila falar que logo declarou sua lealdade. A escrita cuneiforme foi base para o desenvolvimento dessa nova linguagem. As livrarias contemporâneas, ícone dessa forma de comunicação, é mais uma de suas paixões.

Ninguém é capaz de acompanhá-lo nessa aventura. São horas e horas mergulhado no mundo dos livros. Na primeira hora, muitos o seguem. Na segunda, começa a deserção e, da terceira em diante, marca-se um horário para resgatá-lo.

No retorno, é certo uma mala exclusiva para os livros adquiridos. Sua biblioteca conta, hoje, com 15 mil livros.

Tem lugar de destaque, também, sua cinemateca, com milhares de filmes, incluindo todos os clássicos. Cinéfilo de maior autoridade, foi crítico de cinema, conhecendo, em profundidade, sua história, diretores, roteiristas, atores e atrizes.

Iniciou sua carreira na magistratura, assumindo a titularidade da Comarca de São José de Belmonte, no sertão Pernambucano, em 27 de setembro de 1975.

Promovido, por merecimento, para a Comarca de Surubim, em 1978, lá permaneceu até a promoção para o Recife, pelo mesmo critério, no ano de 1985, atuando na 1ª Vara Cível, e se titularizando, na 9ª Vara Cível da Capital.

Chegou ao Tribunal de Justiça, também, por merecimento, no ano de 1999. Completará, em 20 de agosto, deste ano, 46 anos, 10 meses e 24 dias de judicatura. Como dito, é o decano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desde o mês de março de 2008.

Como um bom filho aprendiz, fez na catedral de sua vida um segundo altar e nele está a justiça. O compromisso de magistrado e jurista responsável está bem delineado em seu discurso de posse no Tribunal de Justiça quando pondera: *“(...) Evidenciei a certeza que para fazer justiça não basta aplicar mecanicamente a lei. A aplicação do Direito não é uma atividade autômata por mais que multiplicado o universo normativo. Giuseppe Maggiore já advertia que a lei deve aplicar-se segundo a Justiça: o fim a atingir não é a aplicação pura da lei, mas a atuação da Justiça. Segundo o magistério de Hungria, a vida, por ser uma variedade infinita, uma verdade difícil, nunca lhe assentam com irrepreensível justeza as roupas feitas da lei e os figurinos da doutrina. Em consequência, se o Direito não for declarado em face da diversidade de cada caso, teremos uma Justiça qual a do leito de Procrusto: ao invés de medir-se com os fatos, estes é que terão de medir-se com ela. A interpretação construtiva da lei, mercê da imperatividade de consciência de Justiça, exige de todos os operadores de*

Direito, uma profunda compreensão da realidade vivenciada. Quando a lei se une ao fato e cabe ao Judiciário interpretá-la, o ato de julgar é um ato de comunhão, de Eucaristia de Justiça, como afirmou Eliézer Rosa. Aprendi, com ele, que a raiz da palavra “sentença” é a mesma da palavra “sentir”. Reuni tirocínio, acrescentei emoções, nos anseios da iniciação jurídica. (...)”.

Gestor estratégico por implementos continuados de iniciativas de vanguarda, confunde-se com a própria história do Judiciário estadual a que pertence. Empenhos do talento que o fazem presente em todos os capítulos históricos vivenciados pela magistratura pernambucana, desde sua nomeação. Fatos relevantes o colocaram, sempre, na linha de frente. Suficiente, dentre tantos, sublinhar haver sido: (i) presidente do grupo de trabalho executor da implantação dos primeiros serviços de informática judiciária no Judiciário pernambucano (1984); (ii) executor da implantação do 1º Juizado Especial de Pequenas Causas e Presidente do I Colégio Recursal (1989); (iii) criador da Assessoria de Planejamento do Tribunal (ASPLAN) tornada, depois, Coordenadoria (1990); (iv) criador do Memorial da Justiça (1997); (v) criador do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), sendo seu primeiro diretor (1999 e 2014-15).

Sua experiência de gestão tem capítulos significativos em atuações como juiz assessor das Presidências do TJPE (1990-91; 1992 e 1998-99); juiz corregedor (1992-93 e 1996-97); Diretor da Escola da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE) (2006/2008); Diretor do Fórum Nacional de Juizados Especiais – FONAJE (2012-13), tendo recebido homenagem, em junho deste ano, de todos os juízes de Juizados do País, com a participação da EMERJ, pela sua Diretora, Des. Tereza Cristina Gaulia; é Presidente da Comissão de Gestão e Preservação da Memória do TJ (CGPM-TJPE).

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (2008/2010), Jones Figueirêdo assinalou uma gestão transformadora de autoconhecimento da instituição, proativa a cada ação empreendedora, irreversível em aproximar futuros. Rompeu fronteiras: ele que iniciara, décadas antes, o processo de informatização do Judiciário, ao depois como seu Presidente promoveu a integração em rede de todas as 150 comarcas do Estado e a consolidação do

parque de Tecnologia da Informação, viabilizando a iniciação do Processo Judicial eletrônico (PJe). Sinais de um dinamismo participativo sempre desenhado em muitas incursões de cooperações notáveis.

Nesse elevado nível, anota-se que (i) assessorou a Comissão Especial do novo Código Civil, na Câmara Federal (2000/2001), colocando-se pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco à disposição daquela Casa em Brasília, por cuja relevante contribuição mereceu ser detentor da Medalha do Mérito Legislativo, outorgada pela Câmara dos Deputados (28/11/2001); (ii) integrou missão humanitária da Organização das Nações Unidas (ONU) para contribuição judiciária à administração da Justiça de Moçambique, na África, junto ao Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) do Tribunal Supremo daquele país (Maputo e Beira (MZ), 2003); (iii) instituiu, no Judiciário de Pernambuco, experiência-modelo de Justiça Comunitária, com a instalação do Centro Integrado de Cidadania (CIC), complexo de serviços jurisdicionais, em áreas de comunidade carente (2002-2006).

Dedicado ao direito e a estudos históricos, medievalista por afeição, jornalista por redação e diplomação, foi autor de coluna semanal de direito de família, por mais de dez anos, Jones Figueirêdo tem uma presença cultural marcante. É membro de diversas academias, como as de Letras Jurídicas de Pernambuco (2013), de Artes e Letras de Pernambuco (2008), do Instituto Histórico-Arqueológico e Geográfico Pernambucano - IHAGP - instituição criada em 1864 (2003), da União de Juristas Católicos de Pernambuco, como um dos fundadores (1998), Academia Brasileira de Direito Civil (ABDC), Instituto Brasileiro do Direito de Família (IBDFAM), Instituto Brasileiro de Responsabilidade Civil (IBERC) e integra a Academia Brasileira de Letras da Magistratura, fundada pelo Instituto dos Magistrados do Brasil, sendo um de seus primeiros integrantes.

Autor de diversas obras jurídicas, assinalam-se: Código Civil Comentado, primeira obra doutrinária sobre o Código Civil de 2002 (Editora Saraiva); Código Civil Anotado - Inovações Comentadas” (Método); Código Civil Confrontado (Método); e Manual de Audiências Cíveis (Atlas). Suas primeiras obras, publicadas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, obtiveram premiações

sucessivas: Do Poder Ex-Officio no Processo Civil (1989); Da Aplicação Prática dos Princípios Processuais: (1990); e Metodologia Aplicada para a rapidez do processo (1991). Possui dezenas de capítulos de obras e mais de duzentos artigos jurídicos publicados.

Para Jones, a obra fundamental, todavia, é a família, onde edificou mais um de seus altares. A esposa Socorro e a filha Renata, como sempre afirma, são fontes inesgotáveis de suas forças, inspirações e fundamentos existenciais de vida, porque *“o Amor tem nelas as figurações humanas mais explicitas”*.

Como oração final, não é demais repetir que *“com firme determinação de crenças e de propósitos, em convicção espiritual que o faz teólogo da vida, Jones sempre precipitou amanheceres.*

Essa homenagem que lhe é feita é mais um descortino de sol, a percepção aguda do reconhecimento, para quem, jurista responsável, sempre tem feito da vida a paixão da alma. Incessante em tudo. Sempre de coração aberto, de boa-fé, e, sobretudo, ensinando lições de humanidade.”

Obrigado.